SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 395/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 083/2023-Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **JORGE MIGUEL CATAO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 9673434-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 119.655.184-78, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2023, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230630124911.pdf
assinado por: idUser 179